



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Reumatologia esta Faculdade, requerida pelo Mestre Pedro David Costa Silva Carvalho, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Pedro Miguel Marques Cardoso Machado, *Full Professor* da *University College London (United Kingdom)* (*Orientador*);
- Doutor José António Pereira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Universidade de Coimbra;
- Doutor Fernando Manuel Pimentel dos Santos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Alexandre Rocha Sepriano, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José Parreira dos Santos, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Relação entre os domínios em saúde nas espondilartrites e artrite reumatoide".

3 - O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 22 de maio de 2023, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 05 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Profª. Doutora Helena Cortez-Pinto)